

**PORTARIA Nº 1902, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - ALTERAR, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida a Servidora **JANETE SOUSA PEREIRA**, matricula funcional nº 5488, pela Portaria nº 1872/2018, de 26 de Outubro de 2018, do período de 25.10.2018 à 23.10.2018 para 25.10.2018 à 31.10.2018, em virtude do deferimento da Perícia Médica, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 01/11/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1902, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1902, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Alterar, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida a Servidora **JANETE SOUSA PEREIRA**, matrícula funcional nº 5488, pela Portaria nº 1872/2018, de 26 de Outubro de 2018, do período de 25.10.2018 à 23.10.2018 para 25.10.2018 à 31.10.2018, em virtude do deferimento da Perícia Médica, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de Outubro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal